



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400, DE 14 DE MAIO DE 2026

Denomina de Dom Lustosa a Unidade Básica de Saúde (UBS) que será construída na Rua Vale Costa, no Bairro Antônio Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Dom Lustosa a Unidade Básica de Saúde (UBS) que será construída na Rua Vale Costa, no Bairro Antônio Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 14 DE MAIO DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza